

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 532V/2023

O aluno **LUIZ HENRIQUE BOLZAN**, da turma **8C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno possui diversas anotações pedagógicas e disciplinares, além de na sexta-feira, dia 25 ago. 23, durante a aula de Matemática, o referido aluno estava brincando dentro da sala de aula com um balão, totalmente desatento as explicações do professor, e ainda, atrapalhando os demais alunos, com isso deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: Art. XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; Art. XVII - Ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída autorizada; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 31 de agosto de 2023.

Flavio Reis,
Inspetor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____